



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital 103/2024 e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 614/2025, **CONVOCA:**

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO – Escola Ari de Abreu Lima (1ª CHAMADA - PSS 103//2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DENISE SOUZA ESSING	80
2º	SARA DE SOUZA MÜLLER	65

AUXILIAR DE SALA (2ª CHAMADA - PSS 103//2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
2º	GIZELI DOS SANTOS CECONELLO	63
3º	LUANA MELLO SPARREMBERGER	61
4º	JÉSSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	60
7º	MARIELLY HOMEM DO AMARAL	52
12º	LETICIA MASSCHMANN RECK ROSA	32
15º	DAIANA CAVANI DE OLIVEIRA	20
17º	BRUNA INACIO DE LIMA	12
18º	PÂMELA BATU RODRIGUES KIRIYAMA	12
19º	MARIELE DA SILVA JACOBY	12
20º	CAMILA EVALT GENUINO	12
21º	FRANCIELE DA SILVA	12
22º	KAUANA TRISCH RIBEIRO	7
23º	TALITA TEIXEIRA FAGUNDES ROCHA	0
24º	TAUANE SPARREMBERGER DE LIMA	0
25º	ANA CLARA HOFFMANN SILVEIRA	0

MONITOR (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
16º	VITOR FERNANDO DA S. LIMA	80
17º	CESAR AUGUSTO DORNELLES	70
18º	VANDEIR GEOVANI PRUCH FERREIRA	70
19º	SABRINA LIMA DA SILVA	70
20º	EVILYN ACUNHA DA SILVA	70
21º	DANIELA ROSA DE QUADROS SOUZA	65
22º	SHEILA SCHMIDT DA SILVA	65

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	FLAVIA REGIANA DA ROSA	83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

2º	JENNIFER BORGER MENGER	83
3º	CATIA MARLIZE DOS REIS	81
4º	FERNANDA EBERHARDT DE LIMA	80
5º	JULIANA DA ROSA MORAIS DE OLIVEIRA	80
6º	NADIA MARTINS SPARREMBERGER	79
7º	TAMIRES JUSTIN DA SILVA	79
8º	ALINE DOS SANTOS RAMOS	79
9º	CAMILA DE OLIVEIRA SCHUTT	78
10º	GIANE DA SILVA PEREIRA	78
11º	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO	78
12º	MARIANE MASCMANN BREHM	76
13º	VANESSA DE DEUS EVALTE	73
14º	ANDREIA PEREIRA DE QUADROS	72
15º	CRISTIANE DA SILVA	70
16º	LUCIANE ANTUNES MACIEL	68
17º	EDINA ALVES BOBSIM	68
18º	ZILAINE DA S. DA ROSA	68
19º	ADRIANA DAS DORES SILVA	67
20º	ERONÍCIA DA SILVA BREHM DE ANDRADE	67
21º	ANA CARLA DA SIVA COSTA	67

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1ª AO 5ª ANO (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	TATIANE ELISANDRA ROCHA	83
2º	LUCIANE ANTUNES MACIEL	83
3º	JENNIFER BORGES MENGER	83
4º	VANESSA DE DEUS EVALTE	83
5º	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO	83
6º	PATRINI BREHM TEIXEIRA	83
7º	TAMIRES JUSTIN DA SILVA	82
8º	CAMILA DE OLIVEIRA SCHUTT	79
9º	GIANE DA SILVA PEREIRA	79
10º	FLAVIA REGINA DA ROSA	79
11º	FLÁVIA MASSCHMANN MELLO	78
12º	ALINE DOS SANTOS RAMOS	78
13º	JANIELI BRANDO HOFFMANN	77
14º	JEANI DE OLIVEIRA CARDOSO	77
15º	MARIANE MASCHMANN BREHM	77
16º	TAMARA FELDENS DA SILVA	76
17º	JOSIANE MONTEIRO DA SILVA	76
18º	NADIA MARTINS SPARREMBERGER	76
19º	EDINA ALVES BOBSIM	73
20º	JAQUELINE JUSTIN DA SILVA	72

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL ARTE (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
------------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

1º	GEISE SPARREMBERGER	80
2º	CLAUDIA BEHENCK ABDALLA	68

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – CIÊNCIAS (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ODINEI ANTONIO VITT	76

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARCELO BOBSIN DICKSEN	76
2º	ONEIDE ANTONIO VITT	64

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – ENSINO RELIGIOSO (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	KARINI SANTOS LOPES	78
2º	ODINEI ANTONIO VITT	62

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – GEOGRAFIA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	TAMIRIS KONIG DA SILVEIRA	61
2º	ODINEI ANTONIO VITT	55

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – HISTÓRIA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	KARINI SANTOS LOPES	78

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – LÍNGUA INGLESA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CLEITON DE ANDRADE SPARREMBERGER	49

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARCELI M. OLIVEIRA DE SOUZA	77
2º	JANIELI BRANDO HOFFMANN	69
3º	LAURA MATOS PORTO	35
4º	TAIS FERNANDA PEDRI DADDA	24
5º	LUKAS REGINATOMARTINEZ	0

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – MATEMÁTICA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ALINE WITT DA ROCHA	83
2º	JUCIANE NEUBERT DOS REIS	73
3º	LAURA GOLDANI FLORES	69
4º	IGOR QUADROS JUSTIN	51



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

3.1. O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

4.1 Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, munidos na documentação exigida para ingresso.

4.2 Caso não compareça no prazo citado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

4.3 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 02

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: Executar atividades de cuidado, orientação e recreação na educação especial, infantil e fundamental;

Descrição Analítica: Auxiliar os professores de educação especial, infantil e fundamental nas rotinas que se referem à higiene pessoal dos educandos, atividades de recreação, trabalhos educacionais, atividades escolares e pedagógicas, garantindo a participação com os demais colegas; acompanhar os alunos em passeios, visitas e festividades sociais; desenvolver atividades recreativas com os educandos e auxiliar nos momentos de jogos, brincadeiras e atividades educacionais; participar do horário de planejamento do material pedagógico; servir refeições e auxiliar os educandos com necessidades especiais, a se alimentarem; estimular a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando os educandos menores na ingestão de alimentos na quantidade e na forma adequada; oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o refluxo; cuidar, estimular e orientar os educandos na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho, escovar os dentes; conduzir o educando que faz uso de cadeira de roda e ou dificuldades motoras a diferentes espaços físicos; realizar a transposição do educando para o sanitário, carteira escolar e onde for necessário; acompanhar e auxiliar no uso do sanitário; observar o comportamento os educandos durante o período de repouso e no desenvolvimento de atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à direção da escola, para providências subsequentes; levar ao conhecimento do professor titular qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; garantir a segurança os educandos na Unidade Educacional; não afastar-se do local de trabalho durante o período em que tiver educando sob seus cuidados; cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades; receber e entregar os educandos aos pais ou responsáveis; cooperar na construção coletiva de uma escola pública de qualidade; orientar os pais quanto à higiene dos alunos, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; manter a disciplina os educandos sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsável, quando afastar-se; executar tarefas de apoio, manter a ordem e limpeza no local de trabalho; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TABALHO:

Geral: carga horária semanal de 40 horas;

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município, plantões e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: mínima de 18 anos

Instrução: Ensino fundamental completo. (Redação dada pela Lei nº 2701/2022)

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SALA

PADRÃO: 07

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas Escolas Municipais, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Descrição Analítica: Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado(a) com o (a) professora e as crianças; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; Interessar-se e entender a proposta da Educação; Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; Atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; Realizar outras atividades correlatas com a função.

CONDIÇÕES DE TABALHO:

Geral: carga horária semanal de 40 horas;

Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: mínima de 18 anos

Instrução: Nível Médio na modalidade normal e/ou Cursando Graduação em Pedagogia (Redação dada pela Lei nº [2458/2019](#), por arrastamento da Lei nº [2533/2020](#))

CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR

PADRÃO: 02

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: executar atividades auxiliares e de apoio nas escolas municipais de qualquer nível e centros comunitários, CRAS ou outros órgãos de atendimento do Município, promovendo atividades recreativas e educacionais, zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores, jovens e idosos, atendendo também o acompanhamento no transporte escolar e de jovens e adultos.

Descrição Analítica: Observar, diariamente, o estado de saúde dos menores e idosos, verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indicadores, para, caso identificada alguma anormalidade, providenciar assistência médica especializada; Ministras, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; Realizar curativos simples e de emergência, observando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas; Promover, nos horários determinados, a higiene bucal das crianças e idosos; Promover atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

recreativas, esportivas e artísticas empregando técnicas e materiais apropriados, conforme a faixa etária, a fim de despertar e desenvolver comportamento sadio, social e criativo entre os menores; Acompanhar e cuidar dos menores, inclusive portadores de necessidades especiais, durante a permanência nos estabelecimentos escolares de qualquer nível e centros de bem-estar;, bem como prestando- lhes assistência e orientação quanto à higiene, saúde e educação; Auxiliar nas tarefas escolares, zelando para que estas sejam feitas corretamente; Manter contato permanente com as professores das crianças atendidas, acompanhando o conteúdo ministrado na escola; Observar e cumprir os horários, normas e recomendações determinados pela direção; Reunir- se periodicamente com a direção da escola, do centro de bem-estar, asilo e profissionais de educação para o planejamento de atividades e discussão de problemas; Zelar pelo material sob sua responsabilidade e eventualmente executar serviços de manutenção diária na unidade a que pertence; Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos, feiras e demais atividades extras promovidas na unidade em que estiver lotado ou promovidas pela secretaria; Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e aprese Executar outras atribuições afins.

CONDIÇÕES DE TABALHO:

Geral: carga horária semanal de 40 horas;

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município, plantões e atendimento ao publico.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade: mínima de 18 anos

Instrução: Ensino fundamental completo (Redação dada pela Lei nº 2187/2014)

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR

Síntese dos deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Condições de trabalho:

a) Carga horária semanal de:

- 20 horas semanais.

Requisitos para preenchimento no cargo:

a) Idade mínima de 18 anos.

b) Formação:

b.1) para a docência na Educação Infantil: exigência mínima de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em qualquer área com especialização em educação infantil;

b.2) para a docência nas Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental: exigência mínima de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em qualquer área com especialização em educação infantil;

b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9394/96.

b.4) para a docência das disciplinas de Arte, Educação Física Língua Estrangeira Moderna na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.

b.5) Para docência em Educação Especial: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, com habilitação específica em Educação Especial.

b.6) Para docência em LIBRAS ou BRAILE: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, com habilitação específica na respectiva área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO (ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade
- CPF
- Carteira de Trabalho
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Foto 3x4 (colorida)
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- CPF dos filhos menores de 21 anos
- Comprovante de Escolaridade
- Habilitação profissional para o cargo (conforme o caso)
- Negativa de antecedentes criminais
- Atestado Médico de boa saúde física
- Quitação Militar (quando do sexo masculino)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Consulta Qualificação Cadastral (eSocial) - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>